ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 477 de 23 de maio de 2024.

SECRETARIA DA FAZENDA TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	TERMO DE ASSUNÇÃO DA DÍVIDA DE IPVA

1 – Identificação do comprador e do veículo

Nome Requerente:		CPF/CNPJ:		
Logradouro: (Rua. Avenida. Praça. etc.)		Número	Complemento:	
Bairro ou Distrito:	Município:	UF:		CEP:
Telefone:	E-mail:			

2- Identificação do Veículo

Placa:	RENAVAM:

3- Identificação do Vendedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ

4- Dados do vendedor

Logradouro:	Número:	Complemento:	
Bairro ou distrito:	Município:	UF:	CEP:
Telefone:		E-mail	

5 – Valor do IPVA

Valor do Débito de IPVA do Exercício Corrente	
Valor de Parcelas Pagas	
Declaro estar ciente que após esta solicitação devo me dirigir ao DETRAN para fazer a transferência veicular.	
Declaro estar ciente que o valor devido que assumo é o valor do débito de IPVA do exercício corrente subtraído pelo valor das parcelas pagas.	

6 – Assunção da Dívida de IPVA

O Requerente acima identificado assume, para fins do disposto no art.81, §1º da lei 1.287/01 (Código Tributário Estadual) o saldo devedor do IPVA referente ao veículo acima identificado, no valor discriminado no campo 5 (Valor da dívida de IPVA Assumida), cujo vencimento está disposto no calendário fiscal da Secretaria da Fazenda. E declara estar ciente de que o presente requerimento importa em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

_____, _____/_____/ 20____
Local e Data

_____
Assinatura do Requerente